

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6175 DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

ALTERA FISCAIS PARA ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS INSTRUMENTOS QUE MENCIONA.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150159/000188/2022, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora Juliane Kathlen Macilon Tavares, Id. Func. nº 5121459-8, Chefe de Serviço, como fiscal Presidente do Contrato de Prestação de Serviços nº 098/20, firmado com a MD Soluções e Terceirização de Serviços Gerais Ltda., e como fiscal suplente do Contrato de Prestação de Serviços 129/21, firmado com a Valid Soluções S.A, em substituição, em ambos os casos, ao servidor Diogo Pinheiro Rodrigues, Id. Func. nº 5026079-0.

**Art. 2º** - Fica designada a servidora Juliane Kathlen Macilon Tavares, Id. Func. nº 5121459-8, Chefe de Serviço, como fiscal Presidente, em substituição a servidora Tatiana Freire Leite, Id. Func. nº 5114894-3, e a remoção do servidor Diogo Pinheiro Rodrigues, Id. Func. nº 5026079-0, como fiscal suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 135/21, firmado com a M.I. Montreal Informática S.A.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13.01.2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2022

**ADOLPHO KONDER**  
Presidente do DETRAN/RJ